



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 32/2023 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO IOS FOUNDATION

O Diretor-geral do *campus* Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de extensão: iOS Foundation.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. O presente Edital tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão iOS Foundation, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - 1.2.1. Formação introdutória de estudantes em desenvolvimento de aplicativos para plataformas Apple com Swift.
 - 1.2.2. Proporcionar experiências de aprendizado diferenciadas em termos de infraestrutura laboratorial e metodologias de ensino modernas.
 - 1.2.3. O curso está intimamente ligado ao Programa Apple Developer Academy, que tem por objetivo fomentar uma comunidade de desenvolvedores iOS.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 12 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 8 vagas
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 4 vagas
- 2.2. A comunidade interna são os alunos do IFCE.
- 2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
 - a) Jovens e adultos com interesse em aprender sobre desenvolvimento para plataformas Apple.
 - b) Pessoas que já tenham conhecimento básico de informática e programação.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente online, pelo Google Forms, a partir do dia 30 de junho às 10 horas através do devido preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/M3u41evYmi5RtXju9>. O Formulário se encerrará no dia 30 de junho às 18 horas.
- 4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Fortaleza nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

- 4.3. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.5. O IFCE/*campus* Fortaleza não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: academy@lds.ifce.edu.br.
- 4.7. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou via correio eletrônico.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. PRIMEIRA ETAPA: Seleção dos 30 primeiros candidatos inscritos
- 5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição na primeira etapa e nota da prova na segunda etapa. O formulário digital que será utilizado tem precisão de segundos e milissegundos, mas caso houver empate entre candidatos, mais de 30 pessoas poderão ser convocadas para fazer a prova.
- 5.1.2. A lista com os nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa (prova) será divulgada a partir do dia 04 de julho de 2023 às 10h nos canais oficiais do Instituto Federal do Ceará e no site do programa disponível em: <http://developeracademy.ifce.edu.br/>
- 5.1.3. Será aceita apenas uma inscrição por CPF, e em caso de duplicatas, será considerada para a ordem de inscrição a mais antiga.
- 5.2. SEGUNDA ETAPA: Prova de múltipla escolha de 15 questões objetivas, de lógica de programação e princípios básicos de comunicação visual.
- 5.2.1. Os candidatos selecionados para a segunda etapa da seleção (prova) deverão comparecer presencialmente ao laboratório do programa, no quinto andar do bloco de pesquisa do IFCE *campus* Fortaleza, às 14h do dia 21 de Julho.
- 5.2.2. A prova terá uma duração de até 3 horas, portanto todos os candidatos deverão entregar as suas provas até as 17h para os organizadores do processo seletivo, podendo entregar antecipadamente.
- 5.2.3. Os 12 (doze) candidatos com o melhor desempenho na prova serão selecionados para a matrícula do curso, respeitando a distribuição de vagas do item 2.1.
- 5.2.4. Haverá uma lista de espera, com até 10 candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 4. Os candidatos que integrarem a lista de espera terão seus nomes convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 5.2.5. Em caso de empate, os candidatos serão ordenados do mais velho para o mais novo. Sendo o mais velho primeiro e o mais novo por último.
- 5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas no dia da matrícula ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *campus* Fortaleza convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *campus* Fortaleza.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo e fizeram a entrega de sua documentação descrita no item 6.2.1 dentro do período proposto.

6.2. A documentação necessária para a matrícula dos candidatos aprovados e dos candidatos da lista de espera deverão ser apresentados no ato da sua efetivação, no dia 2 de agosto de 2023 de 8h às 18h, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - *campus* Fortaleza: Av. Treze de Maio, 2081 - Benfica, Fortaleza - CE, 60040-531, na recepção central.

6.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Ficha de Matrícula preenchida (Anexo I)

6.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

6.3. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

6.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

6.5. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula ou não entregar a documentação dentro do período de matrícula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 120 horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 31 de julho de 2023 até 19 de dezembro de 2023.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Instituto Federal do Ceará, *campus* Fortaleza, Av. Treze de Maio, 2081 - Benfica, Fortaleza - CE, nos seguintes dias e horários: Terça-feira de 13h30 às 15h30, e Sexta-feira de 13h30 às 18h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Aprendizado Baseado em Desafios (CBL);
- Introdução ao MacOS;
- Xcode;
- Git;
- Swift;
- SwiftUI;
- Human Interface Guidelines (HIG);
- Técnicas de desenvolvimento e prototipagem de aplicativos móveis;
- Pesquisa e avaliação com usuários.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	21 de junho de 2023

Período de inscrição	Dia 30 de junho de 10h às 18h
Divulgação dos candidatos classificados na primeira etapa	4 de julho de 2023 às 10h
Prova da segunda etapa	21 de julho de 2023 às 14h
Divulgação dos candidatos classificados na segunda etapa e da lista de espera	25 de julho de 2023 das 10h
Entrega de documentação e matrícula	31 de julho de 2023 de 8h às 18h
Início das aulas	1 de agosto
Chamada dos candidatos da lista de espera (se houver vagas remanescentes)	2 de agosto de 2023
Entrega de documentação dos candidatos da lista de espera	3 e 4 de agosto de 2023 de 8h às 18h
Previsão de término das aulas	19 de dezembro de 2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas preenchidas, ou não haja recursos financeiros ou materiais disponíveis.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-geral do *campus* Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Fortaleza.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção-geral do *campus* Fortaleza.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 20 de junho de 2023

JOSÉ EDUARDO SOUZA BASTOS
Diretor-geral do IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 20/06/2023, às 19:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5017322** e o código CRC **B346DD75**.